



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 16 de Março de 2020 • Ano • Nº 2587

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Pregão Eletrônico Nº 002/2020-SRP** - Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde e demais órgãos públicos do município de Barra do Rocha.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ N: 14.234.850/0001-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020-SRP

O Município de Barra do Rocha-BA, realizará o PE Nº 002/2020, em 26.03.2020 às 10:00h, objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento, mediante registro de preços, de acordo com a conveniência e necessidade da administração pública municipal de medicamentos, para atender as necessidades da secretaria de saúde e demais órgãos públicos do município de Barra do Rocha, de acordo com as quantidades e especificações do presente edital e seus anexos. Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e no link: www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: www.barradorocha.ba.io.org.br. Informações: de 08:00h às 12:00h, Tel. (73)3202-2196. Barra do Rocha-Ba, 13 de março de 2020. Marcelo de Oliveira Lima - Pregoeiro - Luís Sérgio Alves de Souza - Prefeito.



**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

**MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.